



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO/GAB Nº 216/2015.

Chaval-CE, 18 de Dezembro de 2015.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Para: PERES LIMA LOPES

Assunto: Reiteração do Ofício/GAB nº173/2015

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, convocar novamente a V.Sa., para se apresentar ao setor da Secretaria de Administração, para retornar ao exercício de suas atividades laborais na função de Eletricista, visto a necessidade de reorganização dos

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOIEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

servidores do Município, adequando as necessidades administrativas, atendendo o interesse público.

Ressaltamos que fica V.Sa., com prazo de 05(cinco) dias a se apresentar ao setor responsável.

Agradecemos antecipadamente, e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.
PERES LIMA LOPES
Servidor do Município de Chaval
Chaval-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:35A3F179

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. –CONTRATO Nº 60311012015–
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) de Educação, o(as) Sr(s). Sâmia Cristina Fernandes Linhares **CONTRATADO:** J. JÚLIO DE ANDRADE JÚNIOR – ME, CNPJ: 19.726.444/0001-37, neste ato representado pelo seu Proprietário, o Sr. José Júlio de Andrade Júnior, CPF nº 035.169.683-03. **OBJETO:** Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Coreaú. **VALOR:** R\$ 1.724.414,40 (Hum milhão setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 6031101/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93. **DATA:** 05 de janeiro de 2016

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:F38A7BEE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação do município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20160104.PP01**, referente à **contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Croatá**, marcado para o dia **19 de Janeiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **08h30m**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos:
<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>
<http://www.croata.ce.gov.br>

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C487ADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0501.04/16 - SMAG

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
0501.04/16 - SMAG. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel
destinado ao funcionamento do anexo Escolar da Escola de Ensino
Fundamental JOÃO NOBERTO na localidade de Mundo Novo, junto
a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste
Município, conforme especificação em anexo; **CONTRATANTE:**
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;
CONTRATADO: JOÃO MANUEL DE FRANÇA; **DATA DA**
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016; **ASSINA PELA**
CONTRATANTE: Maria Luiza Oliveira Da Costa; **ASSINA PELA**
CONTRATADA: JOÃO MANUEL DE FRANÇA.

Fortim – CE, 06 de Janeiro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A0B90806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0601.01/16 - SMAG

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
0601.01/16 - SMAG. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel
destinado ao funcionamento do posto do correio do Distrito de
Viçosa, junto a Secretaria de Administração Geral e Finanças deste
Município, conforme especificação em anexo; **CONTRATANTE:**
Secretaria de Administração Geral e Finanças; **CONTRATADO:**
Cláudio Nunes Amarante; **DATA DA ASSINATURA DO**
CONTRATO: 06 de Janeiro de 2016. **VIGÊNCIA:** Até 31 de
Dezembro de 2016; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Everardo
Paula Da Silva; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cláudio Nunes
Amarante.

Fortim – CE, 06 de Janeiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Secretário de Administração Geral e Finanças

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3DC2C46E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA LEIDIANE UCHOA BASTOS**,
para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR
PEDAGOGICO NIVEL III, DA EMEF RAIMUNDO LESSA DOS
SANTOS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da
Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CEDD01A5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CEDUALDO PAULA DA SILVA**, para exercer a
Função de Confiança de GERENTE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B688CD76

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**
MOURA, da Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General
Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
SAMPAIO(CE), EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8CB24AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 – CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital 20/2014, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, **APROVADOS** no processo Seletivo Simplificado – Edital 20/2014, a comparecerem no período de 11 a 15 de janeiro de 2016 na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Av Monsenhor Furtado, 55, Centro, CEP: 62380-000 – Guaraciaba do Norte-CE, no horário de 08 horas às 13 horas no Setor Pessoal para apresentação da documentação necessária, visando a comprovação dos requisitos para o exercício da atividade, assim como a efetiva nomeação ao cargo **Agente de Combate às Endemias**.

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das exigências no item 3.1 e 11.3 incisos I e II, do **Edital 20/2014**.

Agentes de Combate às Endemias:

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FARIAS LIMA – CPF 606.819.463-93;

ALEXANDRE DUARTE DE FONTENELE – CPF 895.186.163-53;

CARLOS AUGUSTO MATOS FIRMINO – CPF 040.461.683-66.

O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do processo seletivo em referência.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 06 de janeiro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:EB7C74CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESA

A COMISSÃO DE REGISTROS CADASTRAIS, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ RECEBENDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO HORARIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DAS 7:30 AS 11:30 E 13:30 AS 17:30 HORAS DA SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA, O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E CONSTRUTORES NA FORMA DO ART. 34 § 1º DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA A FICHA DE INSCRIÇÃO, COTENDO A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE REGISTROS CADASTRAIS A AVENIDA DR. JOSE HOLANDA MONTENEGRO Nº S/N, VENEZA. CONTATO PELO FONE (88) 3510.12.78 3510.12.50.

IGUATU 06 DE JANEIRO DE 2016.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da Comissão de Licitação
FUSPI

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BFA08CAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0734/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.04.122.0002.2.002 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB59E49E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0735/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.04.122.0047.2.005 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AD9A2048

OUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0752/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA OUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2301.04.122.0049.2.107 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:01DAF7D5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0736/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0015.2.006 – (MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:9E0F39FE

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0739/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.08.122.0058.2.022 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:3F821B87

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1346 EM
29/12/2015, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº PP-023/2015-DIVERSAS**

PUBLICAÇÃO DO DIA: 29/12/2015; **NA PÁGINA Nº:** 05 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; **ONDE SE LÊ:** DIA 11 DE JANEIRO DE 2016; **LEIA-SE:** 12 DE JANEIRO DE 2016.

IGUATU, 06 DE JANEIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:332EA1AE

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1346 EM
29/12/2015, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº PP-024/2015-DIVERSAS**

PUBLICAÇÃO DO DIA: 29/12/2015; **NA PÁGINA Nº:** 05 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; **ONDE SE LÊ:** DIA 11 DE JANEIRO DE 2016; **LEIA-SE:** 12 DE JANEIRO DE 2016.

IGUATU, 06 DE JANEIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:3A8586D6

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0737/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501.04.122.0049.2.007 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:270528E6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0744/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.20.122.0058.2.082 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:3FB2D293

SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOL. E ENSINO SUPERIOR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0753/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.19.122.0002.2.108 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:51E08708

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0750/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2101.04.131.0003.2.105 – (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO). **RECURSO:** PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:77F8DB6C

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0745/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1601.04.122.0049.2.091 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:34C61198

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0741/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001.13.122.0058.2.071 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:AE06EC66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20150510

PROCESSO: PP-012/2015-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADO: CLECILTON DANTAS DO CARMO. **CPF:** 013.539.843-62.

PERÍODO: 31/12/2015 A 31/07/2016.

ADITIVO DE PRAZO: 213 (DUZENTOS E TREZE) DIAS.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.361.0022.2.053 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:0C918A7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150509

PROCESSO: PP-012/2015-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADO: ANTÔNIA ERIDAN JULIÃO DE OLIVEIRA. **CPF:** 865.163.703-97.

PERÍODO: 31/12/2015 A 31/07/2016.

ADITIVO DE PRAZO: 213 (DUZENTOS E TREZE) DIAS.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.361.0022.2.053 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:88CCFC40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150512

PROCESSO: PP-012/2015-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADO: GLAUCIA MARIA NOGUEIRA DA COSTA. **CPF:** 312.759.233-72.

PERÍODO: 31/12/2015 A 31/07/2016.

ADITIVO DE PRAZO: 213 (DUZENTOS E TREZE) DIAS.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.361.0022.2.053 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:DAD3291A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150511

PROCESSO: PP-012/2015-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO DE LIMA. **CPF:** 313.889.303-15.

PERÍODO: 31/12/2015 A 31/07/2016.

ADITIVO DE PRAZO: 213 (DUZENTOS E TREZE) DIAS.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.361.0022.2.053 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:573E471D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150513

PROCESSO: PP-012/2015-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADO: MARIA NEUSIANE DE SOUSA LOPES. **CPF:** 020.629.463-84.

PERÍODO: 31/12/2015 A 31/07/2016.

ADITIVO DE PRAZO: 213 (DUZENTOS E TREZE) DIAS.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.361.0022.2.053 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:F0A45886

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0740/2013

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.12.122.0058.2.048 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:4C128640

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0742/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101.27.122.0058.2.079 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:557BDE20

**SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0751/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.121.0049.2.106 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:8FACF682

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0754/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.16.122.0002.2.110 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:C8BDEE60

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0743/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1301.15.122.0058.2.081 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:002E0A20

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0747/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.15.452.0058.2.095 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.**AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:00BC2250

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0738/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ:** 11.979.908/0001-05.**CONTRATADA:** CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0004.2.010 – (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).**RECURSO:** PRÓPRIO DA PMI.**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.**DATA DO ADITIVO:** 31/12/2015.**AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:C275FAB2

**SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0746/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.**CONTRATADA:** CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.452.0032.2.093 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA).**RECURSO:** PRÓPRIO DA PMI.**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.**DATA DO ADITIVO:** 31/12/2015.**AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:F91B4EC9

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0749/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.**CONTRATADA:** CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2001.11.122.0058.2.102 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.**DATA DO ADITIVO:** 31/12/2015.**AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:359143D0

**SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0748/2013**

PROCESSO: PP-021/2013-DIVERSAS.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90.**CONTRATADA:** CLARO S.A. – **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1901.15.452.0058.2.099 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL).

RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.**DATA DO ADITIVO:** 31/12/2015.**AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

Presidente da CPL

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:3D90F733

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que o Sr. **JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO PEIXOTO CORREIA**, prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Administrador**, ficando dentro do número de vagas dos classificados previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame e convocado pelo Edital nº 13/2015;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO PEIXOTO CORREIA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2000029084955 SSP CE e do CPF nº 661.603.913-72, para exercer o cargo de: **ADMINISTRADOR**, lotado(a) na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:C92D8AA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20130069. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20130069, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM, junto à Secretaria Municipal de Ação Social. PROCESSO DE ORIGEM: Concorrência nº 001/2013-CP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, CNPJ nº 35.004.662/0001-14. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: . DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:152CEA5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20130068. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20130068, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM, junto à Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO DE ORIGEM: Concorrência nº 001/2013-CP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADO: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, CNPJ nº 35.004.662/0001-14. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: . DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:B7BDA865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20130066. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.17-001/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20130066, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM, junto à

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. PROCESSO DE ORIGEM: Concorrência nº 001/2013-CP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, CNPJ nº 35.004.662/0001-14. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:13C4871F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20130067. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20130067, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM, junto à Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO DE ORIGEM: Concorrência nº 001/2013-CP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, CNPJ nº 35.004.662/0001-14. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: . DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:E52EF7D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 11/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUSIVANIA SOARES DOS SANTOS**, CPF: **016.547.543-90** para exercer o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:B8A6F500**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 08/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONAS DAVID VALENTIM BELÉM**, CPF: **042.135.323-64** para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:C41A90FD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 10/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE BRUNO FURTADO DE SOUSA**, CPF: **066.261.643-09** para exercer o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:B8882CFF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 18/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO IGOR PEREIRA DIAS**, CPF: **039.761.773-93** para exercer o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6803A7E5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 19/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALAN DUARTE DE SOUZA, CPF: 963.523.703-06 para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:9EB68DA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 20/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RALPH DE ARAUJO NOBRE**, CPF: **017.946.213-00** para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:316A01E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 22/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TERESA MARIA DE ARAÚJO**, CPF: **311.811.123-20** para exercer o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:2D737873

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 13/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROMARIO BARBOSA DE SANTANA**, CPF: **056.992.573-81** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E3670287

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 14/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE HUDSON PEREIRA DE LIMA**, CPF: 046.434.263-57 para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:C310A2E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 15/GP/2016

NOMEIA CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA**, CPF: 052.094.183-75 para exercer o cargo de **CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:613ECE34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 16/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AMAURY FURTADO BRAGA**, CPF: 603.225.933-10 para exercer o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:F48AC743

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 17/GP/2016

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NAYARA HENRIQUE CAVALACHE**, CPF: 043.283.763-90 para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:25753799

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 09/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO GERAL, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RUBENS AURELIANO DE LIMA SILVA, CPF: 065.919.923-83 para exercer o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO GERAL, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:DD00D60C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 07/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE ARTICULAÇÃO DO OP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA, CPF: 021.151.003-36, para exercer o cargo de **CHEFE DE ARTICULAÇÃO DO OP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:33157959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E AVISO
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015/053DUGET**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Srs(a). **FABIANA ARARUNA PEREIRA, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral; TARCILA GOMES DE MORAIS, Secretária de Trabalho e Assistência Social; JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, Ordenador de Despesas da Sec. de Educação; MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, Secretária de Saúde**, faz publicar o Resultado e aviso do termo de homologação e adjudicação referente Presencial nº 2015/053DUGET, cujo objeto é: **Aquisição de Gás ao Pregão Liquefeito de Petróleo (GPL) para utilização nas Diversas Unidades Gestoras do município de Mauriti, conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus anexos.** conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA

Quantidade: 2.850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/01/2016 às 11:23:55

Homologado para: M. M. NEVES - ME, C.N.P.J. nº 10.507.361/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

FABIANA ARARUNA PEREIRA

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Sec. de Educação

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

Secretária de Saúde

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:C86432BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2016/001SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital de Pregão Presencial**, conforme acima identificado, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta de preços para Contratação de empresa para realização de prestação de serviços do Evento “Semana Pedagógica 2016” de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referencia e os demais anexos do Edital.** Abertura dia 19/01/2016 às 09h20min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/Informações: Na Sala da Comissão de Licitação/Pregões, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, em 06/01/2016.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:CBDBF2D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.681/2014;

CONSIDERANDO as alterações inseridas nos artigos 85 e 98 da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000, advindas da Lei 1723/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e cumprimento ao estabelecido na norma supracitada;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade premente de reorganizar a lotação dos servidores para o início do ano letivo de 2016;

RESOLVE:

CONVOCAR todos os servidores públicos municipais que gozam de horário especial de trabalho, amparados pelo artigo 98 e parágrafos da Lei 1126/2000 a comparecerem no Setor de Gestão desta Secretaria no período de 11 a 15 de Janeiro de 2016, a fim de que comprovem adequação aos termos da nova redação. O não comparecimento dentro do aprezado implicará no restabelecimento automático da carga horária completa pertencente ao servidor.

Morada Nova-CE, 05 de Janeiro de 2016.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9720D301

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por REJANE DE LIMA AZEVEDO - Pregoeiro(a), JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - Equipe de Apoio, LUCAS CARVALHO LIMA - Equipe de apoio abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 003/16-PP-DIV, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinados as diversas secretarias deste município. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO o Processo Licitatório nº 003/16-PP-DIV, modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo,

NOVA RUSSAS - CE, 05 de Dezembro de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:497C0701

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM
PRORROGAÇÃO Nº 002.24.12.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o nº **651.993.083-00**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2899916-94**, **COREN Nº 267.235**, residente ao **Sítio Nojosa, SN, Palhano/Ceará, CEP Nº 62.910-000** a seguir denominado CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei Nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **22 de dezembro de 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de **R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte cinco reais)**, mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de **R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)**, totalizando uma remuneração de **R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)** de acordo com a função para o qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser seguradora obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de dezembro de 2015.

MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4D1733F8

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.06.01/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, nomear como Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016, **ANA MARIA DE LIMA**, Secretária Municipal da Educação. Residente na Rua – Sete de Setembro, 275, Palhano – Ceará, CEP- 62.910-00. Telefone de Contato – (88)3415-1060, Fax – (88) 3415-1050, Celular (88) 9.9332-7872 .
Email- analimaprofessora@gmail.com .

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BEE62D7B

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PALHANO, 06 DE JANEIRO DE 2016. DECRETO Nº 764/2016.**

EMENTA: Estabelece procedimentos relativos ao pagamento do IPTU – Exercício 2016, no Município de Palhano e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do artigo 160, da LEI nº 5172, de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), que autoriza a legislação tributária concedermos descontos pelo pagamento antecipado de tributos, bem como o que determina a LEI Complementar Municipal nº 481/2012.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar o recolhimento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), através da concessão de descontos, estimulando o contribuinte a adimplir suas obrigações tributárias.

DECRETA:

Art. 1º. O sujeito passivo que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/2016, referente à imóvel que se encontre em relação fiscal regular perante a Secretaria de Finanças (SEFIN), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 481/2012, fará jus ao desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, caso o pagamento seja efetuado até o vencimento da parcela única, que terá como vencimento dia 29/02/2016.

Art. 2º. O sujeito passivo que optar pelo pagamento parcelado, terá como vencimento de cada parcela o 30º (trigésimo) dia de cada mês, a partir de fevereiro, até o limite Máximo de 06 (seis) parcelas, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não podendo ser deferido parcelamento cujo valor da parcela resulte em recolhimento mensal inferior a este numerário.

Art. 3º. Quando a data para pagamento não for dia útil, o prazo será adiado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. A atualização anual do valor venal dos imóveis para fins de lançamento do IPTU dar-se-á pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:09FC7E79

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 3011.01/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.25.452.0010.2.014; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INICIANDO-SE DA AVENIDA ANALIA NUNES ATÉ LOCALIDADE ALTO SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE PALHANO, conforme orçamentos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **CONTRATADO:** V C BATISTA & CIA LTDA - ME - PROVALE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Vinicius Cunha Batista; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO. **VALOR:** R\$ - 222.064,86 (duzentos e vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Palhano-CE, 17 de dezembro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:68358037

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001.05.01.2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço em Prorrogação de Nº 008.20.11/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar Nº 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano e o Sr. DAVID DAMASCENO LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, Nº 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social** a Sra. **Francisca**

Adalgene de Santiago Freitas, e o Senhor **DAVID DAMASCENO LIMA**, cadastrado no CPF sob o nº **049.652.523-90**, portador da Cédula de Identidade Nº **2008012010258**, doravante denominado CONTRATADO, rescindido, de acordo com a cláusula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 05 de janeiro de 2016.

DAVID DAMASCENO LIMA
Contratado

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:86DE3E61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 028/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico – Legislativo (ATL) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRE – SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:765071EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFOORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016

Convocação de candidatos aprovados em cadastro de reserva no Concurso Público para Professor de Educação Básica I – Ciências Biológicas na Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFOORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital nº. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014,

observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,
RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no cadastro de reserva para o Cargo de Professor de Educação Básica I – Ciências Biológicas:

CLASSIF.	CANDIDATO
2º.	JOSÉ EDILSON DA SILVA
3º.	GEANE ALVES SILVA
4º.	ALINE CARDOSO RODRIGUES BEZERRA

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. Os candidatos que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BC29A3F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160001 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160001

ORIGEM:Pregão Presencial Nº 2015.12.10.1

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA:L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - EPP

OBJETO:Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria presencial e à distância na área de Licitação, a serem prestados ao Poder Legislativo de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Narcelio Lima Verde Filho

DATA DA ASSINATURA:04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:35A89D93

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160002 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160002

ORIGEM:Pregão Presencial Nº 2015.12.10.1

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA:R S ASSESSORIA, CONSULTORIA, E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA

OBJETO:Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria presencial e à distância na área de Contabilidade, a serem prestados ao Poder Legislativo de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Rildon Salviano Lima

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador: 6FE8D9A1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160003 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.1**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160003

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2015.12.10.1

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria presencial e à distância na área de Controle Interno, a serem prestados ao Poder Legislativo de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Joaquim Neto Lopes de Alcântara

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador: A7947F67

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160004 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.1**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160004

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2015.12.10.1

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA: ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria presencial e à distância na área de Recursos Humanos, a serem prestados ao Poder Legislativo de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Antônio Marlos de Oliveira Silva

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador: E9187193

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160005 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.2**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160005

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2015.12.10.2

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA: R. WILKER DO NASCIMENTO NUNES & CIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços especializados de publicidade e propaganda institucionais, com divulgação de atos e fatos do Legislativo Municipal, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Roberto Calvino Lima Nunes

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador: 2EBDFA3F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160006 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.3**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160006

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2015.12.10.3

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA: ROMEL FRUTUOSO LEANDRO - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA PARLAMENTAR, JUNTAMENTE À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Romel Frutuoso Leandro

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador: 9DB29699

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160007 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.10.4**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160007

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2015.12.10.4

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA: FRANCISCO B. LIMA DIGITALIZAÇÃO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE TODO O ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Francisco Bezerra Lima

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:642AF501

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160008 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2015.12.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160008

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2015.12.11.1

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

CONTRATADA: A. AMARO F. DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO; INCLUINDO-SE A PUBLICAÇÃO NO MESMO DE LEIS E OUTROS ATOS LEGISLATIVOS; ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECÍFICO; E, GERENCIAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC), conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Atividade 2.001 – Classificação Econômica 33.90.39.00, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Dinômedes da Silva e Armando Amaro Fragoso da Silva

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5E0CB3E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 001/2016.01; 001/2016.02; 001/2016.03; 001/2016.04; 001/2016.05. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016** cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** J. TOMAZ DOS SANTOS – ME **CNPJ:** 18.452.289/0001-45. **VALOR TOTAL:** Sec. de Governo: R\$ 921.050,00; Sec. de Saúde: R\$ 383.700,00; Sec. de Assistência: R\$ 100.076,00; Sec. de Educação: R\$ 120.622,00; Sec. de Educação/FUNDEB: R\$ 200.940,00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.726.388,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais). **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2016, **PRazo VIGÊNCIA:** 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. **CONTRATADO:** José Tomaz dos Santos, CPF: 044.404.693-37.

Quiterianópolis – CE, 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E8A059D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-23.12.02/2015. A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº **22.04.01/2015**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
08.244.0028.2.051 –
08.244.0028.2.052 –
08.243.1122.2.047 –
08.2440029.2.054 –
08.244.0029.2.054 –
08.244.0004.2.048-.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. **VALOR GLOBAL** DE R\$ 486,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ELIZABETE DE FREITAS MAIA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** MIGUEL FRANÇA DO NASCIMENTO.

TABULEIRO DO NORTE-CE, 04 de Janeiro de 2016.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:C4AA6F7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
REGULAMENTA O § 3º DO ARTIGO 94 DA LEI MUNICIPAL Nº 1056 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, FIXANDO VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS FIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a que não existe no código Tributário Municipal valores fixados para recolhimento de ISS fixo.

Considerando a necessidade de fixar citados valores.

Considerando que deve ser regulamentado o § 3º do artigo 94 da Lei Municipal nº 1056 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. São fixados os seguintes valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo, de que trata o § 3º do Art. 94 da Lei Municipal nº 1056, de 16 de dezembro de 2013:

a) profissionais autônomos, com curso superior 300 Ufirc

b) profissionais autônomos, sem curso superior 150 Ufirc

Art. 2º. O ISS fixo poderá ser recolhido em 04 (quatro) parcelas, observados os seguintes prazos de vencimento.

Parágrafo único- Primeira Cota até o dia 29 de fevereiro, **Segunda cota** até o dia 30 de junho, **Terceira cota** até o dia 30 de setembro, e **Quarta cota** até o dia 30 de novembro.

Art. 3º. O imposto deverá ser recolhido nos bancos conveniados através de documento de arrecadação fornecido pelo Município de Ubajara no departamento de tributos do município, até o dia apontado no parágrafo anterior.

Art.4º. O imposto sobre Serviços, pago fora dos prazos legais fixados neste decreto, sujeitará o mesmo, ao pagamento de atualização monetária, multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sendo os 02 (dois) últimos, sobre o valor atualizado.

Art. 5º. A sociedade profissional que optar por esse tipo de tributação deverá apresentar requerimento no setor de arrecadação com o cópia do contrato social onde o município terá conhecimento do número de sócios, bem como com a lista dos profissionais e seu grau de escolaridade.

Art. 6. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

Ubajara-Ceará, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ubajara

Publicado por:

Euddes Soares Cunha Neto

Código Identificador:A8BBEB0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2016 - GAB

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando a necessidade da contratação temporária de servidores ante as carências de servidores efetivos;

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através de sua COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, considerando as disposições do art. 37, IX, da CF/88, bem como a Lei Complementar Municipal nº 001/2013, de 08 de maio de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015, de 30 de março de 2015, divulga e estabelece normas específicas e define critérios para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de servidores temporários, nos termos deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo será realizado pela COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, através de Comissão Executora devidamente constituída por PORTARIA, obedecidas às normas e os requisitos exigidos neste Edital e na legislação correlata.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1.O Processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores no âmbito geral da Rede Municipal de Ensino Público para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.1.1. Consideram-se atividades temporárias de excepcional interesse público:

1.1.1.1. Professor;

1.1.1.2. Atividades finalísticas na rede municipal de educação, saúde e assistência social;

1.1.1.3. Vigilância do patrimônio municipal;

1.1.1.4. Serviços gerais;

1.1.1.5. Motorista;

1.1.1.6. Agente administrativo.

1.1.1.7. Agente Comunitário de Saúde (ACS).

1.2. A contratação dos servidores temporários far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias, seja por exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, início de programa novo, afastamento para capacitação e ou afastamento ou licença.

1.3. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante processo seletivo simplificado e pela análise de currículos profissionais, sujeitos a ampla divulgação.

1.4. A contratação de pessoal, nos casos do inciso **III e IV do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015** poderá ser efetivada mediante **provas e títulos**.

1.5. A contratação de pessoal, nos casos do inciso **I, II, V, VI, VII e VIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015** será efetivada mediante aprovação em prova objetiva de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

1.6.A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.

1.7.O Termo de Contrato terá duração de até 06 (seis) meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal nas hipóteses e nos prazos estabelecidos no **art. 4º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015**.

1.8.O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.

1.9.É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios, hospedado no sítio oficial do Município de Uruoca.

2.DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

2.1.O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:

2.1.1.SELEÇÃO 1ª: Análise de currículo e títulos para candidatos aos cargos de **professor e atividades finalísticas na rede municipal de saúde, educação e assistência social**, visando à avaliação da capacidade profissional, nas categorias previstas na **Lei Complementar nº 001/2013**, conforme conteúdo modelo estabelecido no **anexo I (A e B)**.

2.1.1.1. Será desclassificado e descartado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na análise de currículo e títulos, na hipótese da seleção 1ª.

2.1.2.SELEÇÃO 2ª: Das provas objetivas para os candidatos inscritos aos **cargos de vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo, agente de combate as endemias (ACE)**, serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

2.1.2.1. Os candidatos inscritos para os **cargos de nutricionista, cirurgião-dentista, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, médico, enfermeiro, fisioterapeuta, educador físico (bacharel), fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social**, serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

2.1.2.2. Os candidatos inscritos para o cargo de **professor** serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e pedagógicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

2.1.2.4. Será atribuída nota zero a questão de prova objetiva que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura.

2.1.2.5. Será desclassificado e descartado do certame o candidato que acertar quantia igual ou inferior a 50% da prova escrita, na hipótese da seleção 2ª.

2.1.2.6. Excepcionalmente, ante a natureza do cargo, na avaliação dos candidatos aos cargos de motoristas, estes, serão submetidos além da prova escrita a uma prova de direção.

2.1.2.6.1. Na aferição das pontuações serão somadas as provas escritas e prova de direção e dividido por dois para fins de obtenção das médias.

3.DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

3.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Executiva, designada pelo Gabinete do Prefeito.

4.DAS INSCRIÇÕES.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:

a) Cópias reprografadas apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:

- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
- Carteira de Habilitação (no caso de motoristas).

4.2. As inscrições serão efetuadas no período de **08, 11 e 12 de janeiro de 2016**, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca- Ceará.

4.3. O candidato no ato da inscrição deverá preencher ficha de inscrição e fazer a opção pelo cargo de acordo com o pretendido na forma do **anexo V**.

4.4. São condições necessárias para as inscrições:

4.4.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;

4.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.4.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);

4.4.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;

4.4.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou, conforme **anexo V**.

4.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:

a) Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

b) Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, em especial na etapa de entrevista, a pessoa com

deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executiva, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

c) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.5.1 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.

4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.

4.8. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

4.10. São considerados documentos de identidade, tais como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

4.11. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.

4.12. Será permitida a inscrição por procuração pública específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.13. Caso o procurador venha a representar mais de um candidato este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos candidatos representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão Executiva até 30 (trinta) dias após publicação do resultado final do processo seletivo.

4.13.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.14. Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.

4.14.1. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.15. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

5.DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO.

5.1. No ato da inscrição, para os profissionais candidatos aos cargos de professor e atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social será exigido:

- a) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios para fins de análise de títulos.
- b) Instrumento para análise de currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato de acordo com o cargo pretendido, conforme modelo no **anexo I (A ou B)**.

6.DAS PROVAS OBJETIVAS.

6.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de **cargos de vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo, agente de combate as endemias (ACE)**, serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia **24 de janeiro de 2016** na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

6.1.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de **atividades finalísticas da rede municipal de saúde e assistência social** serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia **24 de janeiro de 2016** na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

6.1.2. Para os candidatos inscritos para o cargo de **professor** serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia **17 de janeiro de 2016** na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

6.2. Está automaticamente excluído da seleção o candidato que, no ato da prova escrita que:

6.2.1. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito, ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressas ou similares, máquina calculadora, BIP, telefone celular, notebook, gravador e etc.

6.2.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe, encarregada da aplicação da prova, ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

6.2.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova ou for falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.

6.2.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova sem autorização e acompanhamento de fiscal.

6.3. Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala;

6.4. Os candidatos somente poderão ausentar-se dos recintos da prova depois de decorrida 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início;

6.5. O candidato comparecerá ao local determinado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestará provas.

6.6. O candidato só poderá entregar a prova e o cartão resposta, no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da mesma.

6.7. Não será permitida a entrada de candidatos, nas salas, após o horário do início da prova.

6.8. Em hipótese alguma será permitido ao candidato portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletro ou eletrônico de comunicação e, também, bolsa, sacola, livros e etc.

7. DA SELEÇÃO.

7.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS – PROFESSORES E DEMAIS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

7.1.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise detalhada de toda a qualificação profissional e experiências na área, por meio dos documentos acima mencionados pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo de Contratação Temporária dos Servidores.

7.1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

7.1.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à ordem de prioridade do candidato que tiver maior idade e maior pontuação na experiência profissional.

7.1.4. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, disponível no sítio da Prefeitura de Uruoca e fixado na Sede da Prefeitura Municipal de Uruoca.

7.2. PROVAS OBJETIVAS – VIGILANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

7.2.1. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

7.3. PROVAS OBJETIVAS – CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

7.3.1. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

7.4. PROVAS OBJETIVAS – PROFESSOR.

7.4.1. Os candidatos inscritos para o cargo de **professor** serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e didáticos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

8.DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

8.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS – PROFESSORES E DEMAIS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.1.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia **14 de janeiro de 2016** para fins de abertura do prazo para recurso.

8.1.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

8.1.3. No dia **14 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado sem recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os

cargos de professor e das atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social.

8.1.4. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado da seleção para os cargos de professor e das atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

8.1.5. No dia **15 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de professor e das atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social.

8.2. PROVAS OBJETIVAS – VIGILANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia **14 de janeiro de 2016** para fins de abertura do prazo para recurso.

8.2.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

8.2.3. No dia **15 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final dos inscritos para fins de habilitação à feitura das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato com inscrição deferida.

8.2.4. No dia **26 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

8.2.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até as **17:00 horas** do dia **26 de janeiro de 2016**.

8.2.6. No dia **28 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais com recursos das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

8.2.7. No dia **28 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

8.2.8. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **28 de janeiro de 2016**.

8.2.9. No dia **01 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo.

8.3. PROVAS OBJETIVAS – PROFESSOR.

8.3.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia **14 de janeiro de 2016** para fins de abertura do prazo para recurso.

8.3.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

8.3.3. No dia **15 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final dos inscritos para fins de habilitação à feitura das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato com inscrição deferida.

8.3.4. No dia **19 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

8.3.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até as **17:00 horas** do dia **19 de janeiro de 2016**.

8.3.6. No dia **21 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais com recursos das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

8.3.7. No dia **21 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

8.3.8. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **21 de janeiro de 2016**.

8.3.9. No dia **22 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo.

8.4. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos nesse edital, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Executora do Processo Seletivo.

8.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8.6. Ao recurso não será admitida a inclusão de documentação.

9. DO CHAMAMENTO.

9.1. Os candidatos serão chamados por meio do Diário Oficial do Município de Uruoca, publicado na rede mundial de computadores, via edital de convocação, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a lotação pretendida e aposta no comprovante de inscrição, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Uruoca.

9.2. O candidato aprovado, chamado para determinado cargo, depois de cumprido o período contratual, será reclassificado para o final da fila, dentro da lista do cargo escolhido/inscrito e do prazo do certame.

9.3. Nos casos previstos em lei, em profissões regulamentadas, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão, no ato da contratação.

9.4. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Coordenadoria do RH, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.

9.5. Esgotando-se a chamada dos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, se reinicia a convocação, dentro do prazo de validade do certame.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO.

10.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, será em duas etapas, em datas diferentes, publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca e terá validade nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 001/2013.

11. DA CONTRATAÇÃO.

11.1. O regime contratual será o Regime Jurídico administrativo do Município de Uruoca.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através do Processo Seletivo;
- b) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- c) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor na rede municipal de ensino;
- d) Apresentar comprovante de inscrição regular no conselho da categoria profissional a que pertença, caso exista.
- f) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo de motorista;
- e) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

11.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

11.4. É proibida a contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 001/2013 de 08 de maio de 2013, de servidores efetivos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado no Diário Oficial do Município de Uruoca.

12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

12.3. Os documentos entregues no RH, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

12.4. A participação de portadores de deficiência no presente processo seletivo será assegurada nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

12.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Executiva.

12.6. Os cargos, salários, escolaridade mínima, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no **anexo VI**.

Uruoca-CE, 07 de janeiro de 2016.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8DC9D8FD

GABINETE DO PREFEITO ANEXO I - A - EDITAL 01/2016

ANEXO I - A

CARGO: PROFESSOR

(Pontuação Máxima: 100 Pontos)

CANDIDATO (A): _____

RG: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

TOTAL DE PONTOS:

• TÍTULO ACADÊMICO (40 PONTOS)

1.1. – () Pós-Graduado (40 pontos)

1.2. – () Graduado (30 pontos)

1.3. – () Declaração de 50% (cinquenta por cento) da Licenciatura em curso, na área a qual concorre, histórico escolar, ou comprovante de matrícula emitido por Instituição Superior, mesmo que de forma eletrônica (20 pontos)

• TÍTULO DE CURSOS (30 PONTOS)

2.1. – () 80 a 100 horas/aula (10 pontos)

2.2. – () 101 a 200 horas/aula (20 pontos)

2.3. – () 201 a 300 horas/aula (30 pontos)

• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (30 PONTOS)

2.1. – () Um ano (10 pontos)

2.2. – () Dois anos (20 pontos)

2.3. – () Três anos (30 pontos)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Uruoca, ____ de janeiro de 2016.

ANEXO I - B

CARGO: DEMAIS CARGOS

(Pontuação Máxima: 100 Pontos)

CANDIDATO(A): _____

RG: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

TOTAL DE PONTOS:

Obs: Colocar quantidade referente ao título dentro dos parênteses.

• TÍTULO ACADÊMICO (Máximo 20 PONTOS)

1.1. – () Especialização (10 pontos por especialização)

1.2. – () Mestrado (15 pontos)

1.3. – () Doutorado (20 pontos)

• TÍTULO DE CURSOS (Máximo 30 PONTOS)

2.1. – () 40 a 100 horas/aula (03 pontos por curso)

2.2. – () acima de 100 horas/aula (06 pontos por curso)

• TÍTULO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo 30 PONTOS)

3.1. – () Participação em Congresso/Conferência/Encontro (01 ponto por evento)

3.2. – () Publicação de resumo em Congresso/Conferência (02 pontos por publicação)

3.2. – () Publicação de artigo em revista com Qualis - CAPES (05 pontos por publicação)

• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 20 PONTOS)

2.1. – () Experiência de trabalho no SUS (02 pontos por ano)

2.2. – () Experiência de trabalho no setor privado de saúde (01 ponto por ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Uruoca, ____ de janeiro de 2016.

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:79582BDA**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - EDITAL 01/2016****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****1. NUTRICIONISTA:****1.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Básico:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. **Produção:** Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar.**Nutrição nas diferentes fases da vida** (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. principais problemas nutricionais em saúde pública; Transição nutricional. Critérios para elaboração de cardápios. – Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. **Gestão de estoque:** curva ABC. – Controle higiênico- sanitário dos alimentos. – Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). – Dietoterapia/Saúde Pública: – Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. – Dietoterapia na obesidade e magreza. – Dietoterapia na gravidez e lactação. – Atenção nutricional ao idoso. – Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. – Internação droga-nutrientes. – Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais. Ética profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios, diretrizes e controle social; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Política nacional de alimentação e nutrição; Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) / segurança alimentar e Administração Pública.**1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.**1.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).**2. CIRURGIÃO-DENTISTA:****2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em Uruoca/CE; 2. Organização e princípios do SUS; 3. Modelo Assistencial e Financiamento; 4. Planejamento e programação local de saúde; 5. Política Nacional de Humanização. 6. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social; 7. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8. A reforma Sanitária no Brasil; 9. O papel do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família.**2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que

foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).**3. TÉCNICO DE ENFERMAGEM:****3.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional 2. História e processo de trabalho em enfermagem 3. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização 6. Tratamento e prevenção de feridas 7. Atendimento em urgência e emergência 8. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas 9. Políticas públicas de saúde – SUS 10. Ações básicas em saúde coletiva 11. Humanização dos serviços de saúde.**3.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.**3.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).**4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:****4.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Noções básicas de saúde. 2. O Sistema Único de Saúde (SUS); 3. História do PACS/ESF; 4. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); 5. Territorialização (área e microárea) e epidemias; 6. O diagnóstico comunitário; 7. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); 8. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Dengue); 9. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); 10. Educação em saúde.**4.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.**4.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).**5. ENFERMEIRO:****5.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recémnascido normal e prematuro e ao recém-nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio,

via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

5.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

5.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

6. EDUCADOR FÍSICO:

6.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades; Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodológica e novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.

6.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

6.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

7. FISIOTERAPEUTA:

7.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Fundamentos das ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial:

conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiopulmonares, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outras. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

7.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

7.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

8. FONOAUDIÓLOGO:

8.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiológica, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomofisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincrônica; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo crânio encefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

8.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

8.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

9. PSICÓLOGO:

9.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos.

9.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

9.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

10. MÉDICO:

10.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cilicistocopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefro litase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitos, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (cêrnia, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de

Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

10.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

10.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

11. ASSISTENTE SOCIAL:

11.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação.

11.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

11.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:2959FF72

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - EDITAL 01/2016**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NUTRICIONISTA:

1.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. **Produção:** Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e

dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar.

Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. principais problemas nutricionais em saúde pública; Transição nutricional. Critérios para elaboração de cardápios. – Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. **Gestão de estoque:** curva ABC. – Controle higiênico- sanitário dos alimentos. – Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). – Dietoterapia/Saúde Pública: – Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. – Dietoterapia na obesidade e magreza. – Dietoterapia na gravidez e lactação. – Atenção nutricional ao idoso. – Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. – Internação droga-nutrientes. – Deitoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais. Ética profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios, diretrizes e controle social; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Política nacional de alimentação e nutrição; Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) / segurança alimentar e Administração Pública.

1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

1.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

2. CIRURGIÃO-DENTISTA:

2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em Uruoca/CE; 2. Organização e princípios do SUS; 3. Modelo Assistencial e Financiamento; 4. Planejamento e programação local de saúde; 5. Política Nacional de Humanização. 6. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social; 7. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8. A reforma Sanitária no Brasil; 9. O papel do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família.

2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

3. TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

3.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional 2. História e processo de trabalho em enfermagem 3. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização 6. Tratamento e prevenção de feridas 7. Atendimento em urgência e emergência 8. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas 9. Políticas públicas de saúde – SUS 10. Ações básicas em saúde coletiva 11. Humanização dos serviços de saúde.

3.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

3.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

4.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1. Noções básicas de saúde. 2. O Sistema Único de Saúde (SUS); 3. História do PACS/ESF; 4. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); 5. Territorialização (área e microárea) e epidemias; 6. O diagnóstico comunitário; 7. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); 8. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Dengue); 9. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); 10. Educação em saúde.

4.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

4.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

5. ENFERMEIRO:

5.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém-nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à

Saúde- Portaria648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

5.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

5.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

6. EDUCADOR FÍSICO:

6.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades; Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.

6.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

6.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

7. FISIOTERAPEUTA:

7.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Fundamentos das ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

7.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

7.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

8. FONOAUDIÓLOGO:

8.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiolgia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomo-fisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo crânio encefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfasias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências; fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

8.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

8.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

9. PSICÓLOGO:

9.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos.

9.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

9.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

10. MÉDICO:

10.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cisticercopatas, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefro litíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitos, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

10.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

10.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

11. ASSISTENTE SOCIAL:

11.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e

adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeitoobjeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação.

11.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

11.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:898BE41C

GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV - EDITAL 01/2016

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

1.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** - O sentido do aprendizado da geografia; - Cartografia: meios de orientação, fusos horários, linhas imaginárias, mapas, escalas, gráficos, escala cartográfica e geográfica. - Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. - Impactos ambientais: aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; - Atividade industrial no Brasil.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

1.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

2. PROFESSOR DE HISTÓRIA:

2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** Idade Média: o feudalismo; Idade Moderna: a reforma e a contra reforma, as grandes navegações. Idade Contemporânea: a revolução francesa, a revolução industrial, A 1ª guerra mundial; a revolução russa; A 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; economia cafeeira; do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

3. PROFESSOR POLIVALENTE:

3.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: LINGUA PORTUGUESA** - Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Ortografia; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor. **MATEMÁTICA** - Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

3.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

3.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

4.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** História da Educação Física; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Formação do Profissional da Ed. Física; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; Educação Física e Criatividade; Programa Mais Educação. Inclusão Social através de atividades Físicas, Esportiva e Recreativa.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e

Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

4.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

4.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

5. PROFESSOR DE PORTUGUES

5.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

•**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: ANÁLISE TEXTUAL:** Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Diferença entre língua oral e língua escrita; **ANÁLISE LINGÜÍSTICA:** Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Compreensão e interpretação de textos. **TIPOLOGIA TEXTUAL:** (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial; Emprego do sinal indicativo de crase; Emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência);

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: -**

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

5.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

5.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

6. PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

6.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente;. Matemática Financeira: Proporção, porcentagem e juros e taxas de juros

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

6.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

6.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

7. PROFESSOR DE CIÊNCIAS:**7.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Identidade dos Seres Vivos: Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Divisão e Reprodução Celular. Origem e Evolução da Vida: Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Espécies Ameaçadas; Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares);

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

7.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

7.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:1FE6BC73

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - EDITAL 01/2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A)	DO(A)
LOTAÇÃO PRETENDIDA	
CARGO PRETENDIDO	
NOME DA MÃE	
ESCOLARIDADE	
ENDEREÇO	
LOCAL ONDE MORA	

CÉDULA DE IDENTIDADE	DE	ÓRGÃO EMISSOR	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE FIXO		CELULAR	
ESTADO CIVIL		SEXO	() M () F
CPF		APRESENTA NECESSIDADE ESPECIAL	() SIM () NÃO

Uruoca-CE, em ____ de janeiro de 2016.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME.....

DATA DA INSCRIÇÃO:...../...../.....

CARGO.....

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:72FFDB8C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - EDITAL 01/2016

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	LOTAÇÃO
MÉDICO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	9.990,00	SEDE
ENFERMEIRO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	SEDE
ENFERMEIRO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	CAMPANÁRIO
ENFERMEIRO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	PARACUÁ
CIRURGIÃO-DENTISTA	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	SEDE
CIRURGIÃO-DENTISTA	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	CAMPANÁRIO
CIRURGIÃO-DENTISTA	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	PARACUÁ
FISIOTERAPEUTA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	1.200,00	SEDE
EDUCADOR FÍSICO (BACHAREL)	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	1.800,00	SEDE
FISIOTERAPEUTA AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00	SEDE
NUTRICIONISTA AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00	SEDE
FONOAUDIÓLOGO AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00	SEDE
PSICÓLOGO AB	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	SEDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	CAMPANÁRIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	PARACUÁ
MOTORISTA CATEGORIA B	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	820,00	SEDE
MOTORISTA CATEGORIA B	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	820,00	CAMPANÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	SEDE
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	CAMPANÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	790,00	SEDE
MOTORISTA CATEGORIA D	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	850,00	CAMPANÁRIO
MOTORISTA CATEGORIA D	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	850,00	PARACUÁ
PSICÓLOGO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
VIGILANTE	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	790,00	SEDE

ANEXO VI

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	LOTAÇÃO
PROFESSOR POLIVALENTE	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR MATEMÁTICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR DE FÍSICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR MATEMÁTICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR DE FÍSICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR POLIVALENTE	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM	975,00	SEDE

		CURSO		
PROFESSOR HISTÓRIA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	PARACUÁ
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS SEDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS CAMPANÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS BOA VISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS PARACUÁ

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BC3028CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 005/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2016 - GAB, que institui uma Comissão Executiva para os fins a que se destina o Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Executiva, para os fins de execução do disposto no Edital nº 001/2016 - GAB, ficando nomeados para tanto os servidores abaixo:

1. Francisco Eudes Procópio de Sousa;
2. Priscila Maria Albuquerque Ferreira;
3. João Carlos Souza de Oliveira.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Executiva, sem prejuízo das demais previstas no Edital nº 001/2016 - GAB, bem como outras situações extraordinárias:

1. Cadastro e triagem das inscrições dos candidatos;
2. Seleção prévia mediante análise dos documentos obrigatórios, apresentados pelos candidatos;

3. Fiscalização da fiel aplicação das diretrizes do Edital nº 001/2016 - GAB;

4. Dirimir quaisquer conflitos relacionados à seleção de que trata o Edital nº 001/2016 - GAB, observando sempre as diretrizes do citado edital bem como os princípios da Administração Pública, no que lhes for cabível.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Executiva perdurarão enquanto durar o prazo do item 10.1 do Edital nº 001/2016 - GAB.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6C211B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 004/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Concederá senhora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº: 978.988.803-15, o retorno às suas atividades laborais do cargo de agente administrativo deste município, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº 108/2005 de 12 de setembro de 2005, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C955FCBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 997/2015

LEI Nº 997/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os artigos 9º, 16, 27, 39 e 42 da Lei 706/10, bem como as tabelas constantes dos anexos I, II, III e IV da mesma Lei e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei altera os artigos **9º, 16, 27, 39 e 42 da Lei 706/10**, bem como as tabelas constantes dos anexos I, II, III e IV do referido diploma legal.

Art.2º - O inciso XX do artigo 9º da Lei 706/10 passa a contar com a seguinte redação:

“XX – **PROGRESSÃO VERTICAL**: É o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de uma classe para outra superior, proveniente de nova titulação, conservando o mesmo número de referência na nova classe e observando o número de vagas em alcance”.

Art.3º - O artigo 16 da Lei 706/10 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 16 – O quadro do Magistério do Município de São Benedito é composto dos cargos de Professor de Educação Básica, Supervisor Educacional e Orientador Educacional, estando estes agrupados em 7(sete) classes, abaixo relacionadas”:

I – CLASSE I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB I, nível médio pedagógico;

II – CLASSE II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PEB II, professor graduado;

III – CLASSE III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, PEB III, professor Especialista;

IV – CLASSE IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV, PEB IV, professor com Mestrado;

V – CLASSE V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA V, PEB V, professor com Doutorado;

VI – CLASSE VI – SUPERVISOR EDUCACIONAL, SUPERDUC, Especialista;

VII – CLASSE VII – ORIENTADOR EDUCACIONAL, ORIENDUC, Especialista.

Parágrafo Único – Cada classe tem 10 referências, com interstício de permanência de 3(três) anos e com taxa de crescimento de 3%(três por cento) entre referências.

Art. 4º - O artigo nº 27 da Lei 706/10 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 27 – Para efeito desta lei a Progressão Vertical pela Via acadêmica, é a evolução de uma classe qualquer para uma classe superior, conservando a mesma referência utilizada anteriormente, de acordo com sua nova formação, comprovada por Diploma devidamente registrado e que obedeça as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores definidas pelo Conselho Nacional de Educação”.

Art. 5º - O parágrafo único do artigo 39 da Lei 706/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – O Professor de Educação Básica graduado gozará de incentivos por titulação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, dentro do número de vagas ofertadas, nas seguintes condições”:

I – Ao concluir o Curso de Especialização: integrarão a classe III, com ganhos de 10% sobre a classe II, na qual se encontrava.

II – Ao concluir o Curso de Mestrado: integrarão a classe IV, com ganhos de 9,09% sobre a classe III, na qual se encontrava;

III – Ao concluir o Curso de Doutorado: integrarão a classe V, com ganhos de 12,5% sobre a classe IV, na qual se encontrava.

Art. 6º - Os professores com especialização que ocupam as referências 3, 4 e 5 da tabela salarial atualmente em vigor passarão a ocupar, respectivamente, as referências 1, 2 e 3 da Tabela dos Especialistas, conforme Tabela de Enquadramento do Anexo III.c desta lei.

Art. 7º - Os anexos I, II, III e IV da Lei 706/10, passam a vigorar, respectivamente, conforme os anexos I, II, III e IV desta lei.

Art. 8º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial os incisos III e IV do artigo 42 da Lei 706/10, esta lei entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º novembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Anexo I: Estrutura e Composição do Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Básica (Q/MAG/EB) , segundo o Grupo Ocupacional, a Categoria Funcional, a Carreira, os Cargos/Funções, as Classes, as Referências, e Qualificação Exigida par o Ingresso e área de atuação						
GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCENCIA/PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica I (Simbologia PEB I)	1 a 10	Formação em Nível Médio Normal de 3º e 4º grau Pedagógico (Curso Normal), Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação (PROINFANTIL) para exercício da docência na Educação Infantil e nas series iniciais de 1º ao 5º ano do Ensino fundamental, e na Educação de Jovens e Adultos, como também, para o ingresso habilitação através do Programa de Formação de Professores em Exercício (Proformação);
				Professor de Educação Básica II (Simbologia PEB II)	1 a 10	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Curta ou Plena, Curso de Pedagogia em Regime Especial, Programa de Formação de Professores em Exercício (PROGESTÃO), estes com habilitação para docência nas cinco primeiras series do 1º ao 5º Ano, na educação infantil e no EJA, e, com habilitação específica em área própria, para o exercício da docência em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, prioritariamente, atendendo a carência do quadro nas etapas das seres finais do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
				Professor de Educação Básica III – Especialista (Simbologia PEB III)	1 a 10	Qualificação do Professor de Educação Básica II (PEB II), mais especialização em área relacionada coma de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar, e outros.
				Professor de Educação Básica IV-Mestre (Simbologia PEB IV)	1 a 10	Qualificação do Professor de Educação Básica II (PEB II), mais especialização em área relacionada coma de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar, e outros.
				Professor de Educação Básica V-Doutor (Simbologia PEB V)	1 a 10	Qualificação do Professor de Educação Básica II (PEB II), mais especialização em área relacionada coma de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar, e outros.

Continua.....

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
-------------------	-----------	----------	--------------	---------	-------------	--

MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	SUPORTE PEDAGÓGICO	SUPERVISOR EDUCACIONAL (Lei Municipal 532/2000)	Supervisor Educacional (Simbologia SUPERDUC)	1 a 10	Formação Nível Superior em Curso Licenciatura, e ainda, cumulativamente, ser detentor de 2(duas) pós-graduação, sendo uma de Gestão Escolar e outra especialidade em área específica própria correlata, com atuação nas atividades de suporte pedagógico correlata, conforme definido neste Plano e demais Leis e normas aplicáveis.
			ORIENTADOR EDUCACIONAL	Orientador Educacional (Simbologia ORIENDUC)	1 a 10	Formação Nível Superior em Curso Licenciatura, e ainda, cumulativamente o Profissional ter a qualificação exigida de no mínimo especialização a nível de pós-graduação em Gestão Escolar de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, e/ou, Curso de Gestão Escolar de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas, por ente público Federal, Estadual ou Municipal, para poder passar a integrar a nova carreira de Suporte Pedagógico junto Secretaria Municipal de Educação na Classe/Cargo de Orientador Educacional criada neste plano na forma, do art.16, inciso IV,§3º combinado com o art. 18, inciso v.

Anexo II : Formas de Provenimento e Qualificação Exigida para o Ingresso.						
GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORI	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES	FORMA INGRESSO	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCENCIA/PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica I (Simbologia PEB I)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Formação em Nível Médio Normal de 3º e 4º grau Pedagógico (Curso Normal), Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação (PROINFANTIL) para exercício da docência na Educação Infantil e nas séries iniciais de 1º ao 5º ano do Ensino fundamental, e na Educação de Jovens e Adultos, como também, para o ingresso habilitação através do Programa de Formação de Professores em Exercício (proformação).
				Professor de Educação Básica II (Simbologia PEB II)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Curta ou Plena, Curso de Pedagogia em Regime Especial, Programa de Formação de Professores em Exercício (PROGESTÃO), estes com habilitação para docência nas cinco primeiras séries do 1º ao 5º Ano, na educação infantil e no EJA e com habilitação específica em área própria, para o exercício da docência em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, prioritariamente, atendendo a carência do quadro nas etapas das séries finais do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
				Professor de Educação Básica III – Especialista (Simbologia PEB III)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Qualificação do Professor de Educação Básica II (PEB II), mais especialização em área relacionada com a atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar.
				Professor de Educação Básica IV-Mestre (Simbologia PEB IV)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Qualificação do Professor de Educação Básica II (PEB II), mais mestrado em área relacionada com a atuação do profissional, incluídas também, os mestrados de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino e Gestão Escolar.
				Professor de Educação Básica V- Doutor (Simbologia PEB V)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Qualificação do Professor de Educação Básica II (PEB II), mais doutorado em área relacionada com a atuação do profissional, incluídas também, os doutorados em Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar, e outros.

Continua.....

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORI	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES	FORMA INGRESSO	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	SUPORTE PEDAGOGICO	SUPERVISOR EDUCACIONAL (Lei Municipal 532/2000)	Supervisor Educacional (Simbologia SUPERDUC)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Formação Nível Superior em Curso Licenciatura, e ainda, cumulativamente, ser detentor de 2(duas) pós-graduação, sendo uma de Gestão Escolar e outra especialidade em área específica própria correlata, com atuação nas atividades de suporte pedagógico correlata, conforme definido neste Plano e demais Leis e normas aplicáveis.
			ORIENTADOR EDUCACIONAL	Orientador Educacional (Simbologia ORIENDUC)	CONCURSO PUBLICO E/OU ENQUADRAMENTO	Formação Nível Superior em Curso Licenciatura, e ainda, cumulativamente o Profissional ter a qualificação exigida de no mínimo especialização a nível de pós-graduação em Gestão Escolar de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, e/ou, Curso de Gestão Escolar de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas, por ente público Federal, Estadual ou Municipal, para poder passar a integrar a nova carreira de Suporte Pedagógico junto Secretaria Municipal de Educação na Classe/Cargo de Orientador Educacional criada neste plano na forma, do art.16, inciso IV,§3º combinado com o art. 18, inciso v.

ANEXO III: Tabela Vencimental/Salarial por Classe e Referências.							
20 HORAS SEMANAIS							
REFERÊNCIAS	CLASSE I (MÉDIO)	CLASSE II (GRADUADO)	CLASSE III (ESPECIALISTAS)	CLASSE IV (MESTRADO)	CLASSE V (DOUTORADO)	SUPERVISOR EDUCACIONAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL
1	970,74	1.229,71	1.352,68	1.475,65	1.660,11	1.652,62	1.383,99
2	999,86	1.266,60	1.393,26	1.519,92	1.709,91	1.702,20	1.425,51
3	1.029,86	1.304,60	1.435,06	1.565,52	1.761,21	1.753,26	1.468,27
4	1.060,75	1.343,74	1.478,11	1.612,48	1.814,05	1.805,86	1.512,32
5	1.092,58	1.384,05	1.522,45	1.660,86	1.868,47	1.860,04	1.557,69
6	1.125,35	1.425,57	1.568,13	1.710,69	1.924,52	1.915,84	1.604,42

7	1.159,11	1.468,34	1.615,17	1.762,01	1.982,26	1.973,31	1.652,56
8	1.193,89	1.512,39	1.663,63	1.814,87	2.041,72	2.032,51	1.702,13
9	1.229,70	1.557,76	1.713,54	1.869,31	2.102,98	2.093,49	1.753,20
10	1.266,60	1.604,49	1.764,94	1.925,39	2.166,07	2.156,29	1.805,79

Anexo IV-a: Tabela das Linhas de Transposição –Enquadramento dos Professores da Classe I, Nível Médio.**Enquadramento dos Professores da Classe I, Nível Médio.**

Situação Atual		Situação Proposta	
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	970,74	1	970,74
2	999,86	2	999,86
3	1.029,86	3	1.029,86
4	1.060,75	4	1.060,75
5	1.092,58	5	1.092,58
6	1.125,35	6	1.125,35
7	1.159,11	7	1.159,11
8	1.193,89	8	1.193,89

Anexo IV-b: Tabela das Linhas de Transposição –Enquadramento dos Professores da Classe II, Graduados.**Enquadramento dos Professores da Classe II, Graduado.**

Situação Atual		Situação Proposta	
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	1.229,71	1	1.229,71
2	1.266,60	2	1.266,60
3	1.304,60	3	1.304,60
4	1.343,74	4	1.343,74
5	1.384,05	5	1.384,05
6	1.425,57	6	1.425,57
7	1.468,34	7	1.468,34
8	1.512,39	8	1.512,39
9	1.557,76	9	1.557,76
10	1.604,49	10	1.604,49

Anexo IV- c: Tabela das Linhas de Transposição- Enquadramento dos Professores da Classe III-Especialistas.**Enquadramento dos Professores da Classe III, Especialista.**

Tabela dos Graduados		Tabela dos Especialistas	
Situação Atual		Situação Proposta	
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
3	1.304,60	1	1.352,68
4	1.343,74	2	1.393,26
5	1.384,05	3	1.435,06

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F87D5F9F

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

